



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XI – EDIÇÃO 3306 - DATA 08/08/2025

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Normativos
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 14.068, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4.256/2024, artigo 6º, inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 8.316.125,00 (oito milhões, trezentos e dezesseis mil, cento e quinze reais), conforme detalhamento abaixo:

1111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FEIRA DE SANTANA

10.301.0025.2061 - Atenção Básica	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	66.079,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	66.079,00
3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICAÇÃO	352.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Ações e Serviços Publ. Saúde	352.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	418.079,00
10.301.0025.2308 - Capacitação Ponderada - Saúde da Família	
3.3.50.85 - TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE CONTRATO DE GESTÃO	7.298.000,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	7.298.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	7.298.000,00
10.302.0025.2069 - Implementação dos Centros de Ref.Saúde do Trab. CEREST	
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	60.000,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	60.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	60.000,00
10.305.0025.2068 - Vigilância em Saúde Epidemiológica	
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	540.046,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	540.046,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	540.046,00
TOTAL DA UNIDADE:	8.316.125,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	8.316.125,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FEIRA DE SANTANA





10.122.0025.1091 - Construção, Reforma e Aparelhamento Unidades Administrativas	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	879.000,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	879.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	879.000,00
10.122.0025.2051 - Desenvolvimento das Ações de Saúde-Administrativo	
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.980.488,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.980.488,00
3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS	682.312,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para pro	682.312,00
3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS	232.748,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	232.748,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	2.895.548,00
10.301.0025.2067 - DST/AIDS	
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	60.083,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	60.083,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	60.083,00
10.301.0025.2308 - Capacitação Ponderada - Saúde da Família	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	400.000,00
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	11.812,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	11.812,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	200.000,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	200.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	611.812,00
10.302.0025.2056 - Atenção de Media e Alta Complexibilidade Amb.e Hospitalar	
3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS	208.324,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	208.324,00
3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS	1.159.975,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Saúde	1.159.975,00
3.3.50.85 - TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE CONTRATO DE GESTÃO	526.375,00
17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	526.375,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	1.894.674,00
10.302.0025.2059 - Implementação dos Serviços de Atend.Movel de Urgência - SAMU	





3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS 1.154.671,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 1.154.671,00
Governo Estadual

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.154.671,00

10.304.0025.2066 - Vigilância em Saúde Sanitária
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 15.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. 15.000,00
das Ações e Serviços Publ. Saúde

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 15.000,00

10.305.0025.2068 - Vigilância em Saúde Epidemiologica
3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS 10.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. 10.000,00
das Ações e Serviços Publ. Saúde

3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS 795.337,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. 795.337,00
das Ações e Serviços Publ. Saúde

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 805.337,00

TOTAL DA UNIDADE: 8.316.125,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 8.316.125,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de agosto de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO Nº 14.069, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

“Altera o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD do Poder Executivo, na forma que indica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições com fundamento no artigo 94, inciso X da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os artigos 31 e 33 da Lei Municipal nº 4.249 de 18 de dezembro de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes orçamentárias para o exercício 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD do exercício 2025, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme detalhamento abaixo:

1111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FEIRA DE SANTANA

10.301.0025.2061 - Atenção Básica

16003110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00	
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		500.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		500.000,00
Total por Modalidade:	1.000.000,00	1.000.000,00
Total por Ação	1.000.000,00	1.000.000,00
Total por Unidade	1.000.000,00	1.000.000,00
Total Geral	1.000.000,00	1.000.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, a estrutura de Custos de Projeto e Atividade, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de agosto de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO Nº 14.070, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4256/2024, artigo 6º. inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 184.315,00 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e quinze reais), conforme detalhamento abaixo:

2350 - SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SMT

04.122.0004.2325 - Manutenção da SMT	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
17520000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	60.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	124.315,00
17520000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	124.315,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	184.315,00
TOTAL DA UNIDADE:	184.315,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	184.315,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

2350 - SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SMT

04.122.0004.2325 - Manutenção da SMT	
3.3.90.35 - SERVICOS DE CONSULTORIA	903,00
17520000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	903,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	59.392,00
17520000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	59.392,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	60.295,00
26.122.0011.2326 - Administração de pessoal e encargos SMT	
3.1.91.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
17520000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.000,00
26.452.0011.2324 - Segurança no Trânsito	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
17520000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	100.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	23.020,00
17520000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	23.020,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	123.020,00
TOTAL DA UNIDADE:	184.315,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	184.315,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de agosto de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 14.071, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.**“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4.256/2024, artigo 6º, inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 3.378.900,00 (três milhões, trezentos e setenta e oito mil e novecentos reais), conforme detalhamento abaixo:

0241 - SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE OPERACOES E MANUTENÇÃO - SOMA

15.451.0036.2299 - Pavimentação e Infra-estrutura	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.348.900,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.348.900,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	3.348.900,00
TOTAL DA UNIDADE:	3.348.900,00

1010 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

27.122.0004.2043 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos SECEL	
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	30.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	30.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	30.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 3.378.900,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0241 - SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE OPERACOES E MANUTENÇÃO - SOMA

15.451.0036.1095 - Construção e Recuperação de Praças Publicas	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.748.900,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.748.900,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.748.900,00

15.451.0036.2299 - Pavimentação e Infra-estrutura	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.600.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.600.000,00



TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.600.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 3.348.900,00

1010 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

27.122.0004.2043 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos SECEL

3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 30.000,00

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 30.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 30.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 30.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 3.378.900,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de agosto de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO Nº 14.072, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4.256/2024, artigo 6º, inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme detalhamento abaixo:

0909 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.306.0047.2042 - Fornecimento de merenda escolar aos estudantes da rede munic	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000.000,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	2.000.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	2.000.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	2.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0909 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.368.0047.2039 - Oferecer Transporte Escolar aos Estudantes da Zona Rural	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	2.000.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	2.000.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	2.000.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de agosto de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL





LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 1-2025-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. Aditar o Contrato nº 805-2023-11C, firmado em 10/01/2024. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 10 (dez) meses a contar do seu termo final, em virtude da existência de saldo financeiro. DATA DA ASSINATURA: 09/01/2025. Rodrigo Santos Matos. Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 160-2025-1224D – CONTRATO Nº 294-2025-1224C - Processo Administrativo Nº 260-2025. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS. Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E MESAS DE ESCRITÓRIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS CRAS E CREAS, EQUIPAMENTOS DO FMAS, COORDENADO PELA SEDESO. Contratada: DATA COMP ATACADISTA IMPORT E EXPORT LTDA. Valor Global: R\$ 38.022,00. Assinatura do Contrato: 05/08/2025. Feira de Santana, 07/08/2025. Gerusa Maria Bastos Silva Sampaio - Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17-2025-1224D – CONTRATO Nº 295-2025-1224C - Processo Administrativo Nº 78-2025. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS. Objeto: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PARA ATENDER OS EQUIPAMENTOS DO FMAS, COORDENADO PELA SEDESO. Contratada: M E B SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. Valor Global: R\$ 20.235,60. Assinatura do Contrato: 06/08/2025. Feira de Santana, 07/08/2025. Gerusa Maria Bastos Silva Sampaio - Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31-2025-1224D – CONTRATO Nº 293-2025-1224C - Processo Administrativo Nº 67-2025. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS. Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E FARDAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DONA ZAZINHA, CRIANÇA FELIZ E SEDE DA SEDESO, EQUIPAMENTOS DO FMAS E COORDENADOS PELA SEDESO. Contratada: EVOLUTION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Valor Global: R\$ 26.900,00. Assinatura do Contrato: 04/08/2025. Feira de Santana, 07/08/2025. Gerusa Maria Bastos Silva Sampaio - Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 293-2025-10I - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 672-2025. REPARTIÇÃO INTERESSADA: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO LUKAS AGUSTINHO NO EVENTO MARCHA PARA JESUS NA AV. GETÚLIO VARGAS NO DIA 09/08/2025 - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. CONTRATADO(A): OFIC. DIGITAL PROD. MARK. E AGEN. DE VIAGENS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 147.000,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL REAIS). AMPARO LEGAL: Art. 74 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 01/08/2025. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 293-2025-10I – CONTRATO Nº 296-2025-10C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 672-2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO LUKAS AGUSTINHO NO EVENTO MARCHA PARA JESUS NA AV. GETÚLIO VARGAS NO DIA 09/08/2025 - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. CONTRATADO(A): OFIC. DIGITAL PROD. MARK. E AGEN. DE VIAGENS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 147.000,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL REAIS. ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2025. Feira de Santana, 01/08/2025. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.





INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 293-2025-101 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 673-2025. REPARTIÇÃO INTERESSADA: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO CASSIANE NO EVENTO MARCHA PARA JESUS, NA AV. GETÚLIO VARGAS, NO DIA 09/08/2025 - SHOW EM PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 75 MINUTOS. CONTRATADO(A): C R L PRODUCOES ARTISTICA LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 245.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS). AMPARO LEGAL: Art. 74 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 01/08/2025. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 291-2025-101 – CONTRATO Nº 297-2025-10C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 673-2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO CASSIANE NO EVENTO MARCHA PARA JESUS, NA AV. GETÚLIO VARGAS, NO DIA 09/08/2025 - SHOW EM PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 75 MINUTOS. CONTRATADO(A): C R L PRODUCOES ARTISTICA LTDA. MARK. E AGEN. DE VIAGENS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 245.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS). ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2025. Feira de Santana, 01/08/2025. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.

FICA REMARCADA A LICITAÇÃO Nº 52-2025-1022L – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52-2025-PE - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva das unidades interligadas via rede de fibra óptica/rádio e internet gratuita do Programa Feira Digital, com serviço de gestão, manutenção e configuração de equipamentos de rede (firewall e switches) e Estações Rádio Base (ERBs). Data: 25/08/2025 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 13h00 às 17h00. Tel.: 75 3617-0681/0646. Edital no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Feira de Santana, 07/08/2025. Diego de Oliveira Silva Azevedo – Núcleo Preparatório.





SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 32, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

Divulga resultado final de habilitados, no âmbito do processo de seleção dos Editais 01,02,03,04,05,06 e 07 da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB/2024, no Município de Feira de Santana-BA.

O SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições,

Considerando o Decreto nº 13.647 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024, que regulamenta a Lei 14.399 de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc, no âmbito do Poder Executivo Municipal;

Considerando os Editais de Chamamento Público de nºs 01-02-03-04-05-06 e 07/2024 de 01 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado final de habilitados no âmbito do processo de seleção da Política Nacional Aldir Blanc PNAB/2024, no Município de Feira de Santana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 07 de agosto de 2025.

CRISTIANO LÔBO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

[EDITAL 1 – FEIRA DE TRADIÇÃO - LINK](#)

[EDITAL 2 – MESTRES E MESTRAS DA CULTURA POPULAR - LINK](#)

[EDITAL 3 – CADEIRAS DA CULTURA FEIRENSE - LINK](#)

[EDITAL 4 – EVENTOS LITERÁRIOS - LINK](#)

[EDITAL 5 – MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - LINK](#)

[EDITAL 6 – PONTOS E PONTÕES DE CULTURA - LINK](#)

[EDITAL 7 – PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA - LINK](#)





PORTARIA Nº 33, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

Divulga relação dos Termos de Execução dos proponentes habilitados, no âmbito do processo de seleção dos Editais 01,02,03,04,05,06 e 07 da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB/2024, no Município de Feira de Santana-BA.

O SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições,

Considerando o Decreto nº 13.647 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024, que regulamenta a Lei 14.399 de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc, no âmbito do Poder Executivo Municipal;

Considerando os Editais de Chamamento Público de nºs 01-02-03-04-05-06 e 07/2024 de 01 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos Termos de Execução dos proponentes habilitados no âmbito do processo de seleção da Política Nacional Aldir Blanc PNAB/2024, no Município de Feira de Santana.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 07 de agosto de 2025.

CRISTIANO LÔBO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

[LINK](#)





FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Federal Nº. 14.133/2021, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE ADITIVOS CELEBRADOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2025**, junto à Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

ADITIVO

ADITIVO NÚMERO	OBJETO DO CONTRATO	CONTRATADA	ORIGEM & DOTAÇÃO	OBJETO DO ADITIVO	DATA DE ASSINATURA
076-2025-1123	AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA DOSAGEM DE IMUNO-HORMÔNIO COM CESSÃO DE 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS EM SISTEMA DE COMODATO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SETOR DE IMUNO - HORMÔNIO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA - HOSPITAL DA MULHER, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL E CONDIÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO.	BIOTRADE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	Processo Licitatório Nº 002-2024 Pregão Eletrônico Nº 002-2024 Processo Adm. Nº 94-2024 Elemento Despesa: 3.3.90.30.3500 Projeto Atividade: 2075 e 2076 Fonte: 15001002 e 17990050 PARECER Nº. 122/FHFS/2025	Reajuste de Preço ao Contrato sob Nº 115-2024-1123, no percentual de 5,57%, perfazendo um montante de R\$ 106.750,48.	04/08/2025
077-2025-1123	AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA DOSAGENS DE BIOQUÍMICA, COM CESSÃO DE 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS EM SISTEMA DE COMODATO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SETOR DE BIOQUÍMICA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA - O HOSPITAL DA MULHER, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL. CONFORME CRONOGRAMA E NECESSIDADES DAS UNIDADES, CONDIÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO E NA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA PELA CONTRATADA.	BIOTRADE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	Processo Licitatório Nº 004-2024 Pregão Eletrônico Nº 004-2024 Processo Adm. Nº 57-2024 Elemento Despesa: 3.3.90.30.3500 Projeto Atividade: 2075 Fonte: 15001002 e 17990050 PARECER Nº. 123/FHFS/2025	Reajuste de Preço ao Contrato sob Nº 118-2024-1123, no percentual de 6,05%, perfazendo um montante de R\$ 49.896,95.	04/08/2025
078-2025-1123	AQUISIÇÃO DE 71.500 (SETENTA E UM MIL E QUINHENTOS) TESTES DE HEMATOLOGIA, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM SISTEMA DE COMODATO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SETOR DE HEMATOLOGIA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA - HOSPITAL DA MULHER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL E CONDIÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO.	BIOTRADE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	Processo Licitatório Nº 009-2024 Pregão Eletrônico Nº 009-2024 Processo Adm. Nº 60-2024 Elemento Despesa: 3.3.90.30.3500 Projeto Atividade: 2075 Fonte: 15001002 e 17990050 PARECER Nº. 124/FHFS/2025	Reajuste de Preço ao Contrato sob Nº 119-2024-1123, no percentual de 6,05%, perfazendo um montante de R\$15.356,41.	04/08/2025
079-2025-1123	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIGITALIZAÇÃO, CÓPIAS E IMPRESSÕES ATRAVÉS DA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS, ATENDENDO DE FORMA CONTINUADA E CONTROLADA, EVITANDO DESPÉDICIOS E DESCONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME CONDIÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO E NA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA PELA CONTRATADA.	ATITUDE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Dispensa Nº 125-2024-1123D Processo Adm. Nº 641-2024 Elemento Despesa: 3.3.90.39.1200 Projeto Atividade: 2075 e 2076 Fonte: 15001002 e 17990050 PARECER Nº. 120/FHFS/2025	Prorrogação de Prazo ao Contrato sob Nº 147-2024-1123, por mais 12 (doze) meses.	05/08/2025

Feira de Santana, 05 de agosto de 2025.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA





A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº. 9.433/2005 na Lei Federal Nº. 8.666/1993 na Lei Federal Nº. 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE ADITIVOS CELEBRADOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2025**, junto à Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

ADITIVO

ADITIVO NÚMERO	OBJETO DO CONTRATO	CONTRATADA	ORIGEM & DOTAÇÃO	OBJETO DO ADITIVO	DATA DE ASSINATURA
075-2025-1123	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL (CORRETIVA E PREVENTIVA), POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA DOS EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM A REDE DA FUNDAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME PLANILHA ANEXA, DA ADESAO COMO CARONA, CONDIÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO E NA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA PELA CONTRATADA.	T. & F. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Processo Licitatório Nº 089-2023-12L Pregão Eletrônico (SRP) Nº 82-2023-PE Elemento Despesa: 3.3.90.39.99.98 Projeto Atividade: 2075 e 2076 Fonte: 15001002 e 17990050 Sub-Fonte: 1005, 1028, 1030 e 1035. PARECER Nº.127/FHFS/2025	Majoração Quantitativa ao Contrato sob Nº 162-2023-1123, no percentual de 25%, perfazendo o montante de 349.685,62.	04/08/2025

Feira de Santana, 05 de agosto de 2025.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Fundação Hospitalar de Feira de Santana, através do pregoeiro da FHFS João Alberto Dias Galvão, torna público para conhecimento das empresas interessadas, que a **LICITAÇÃO Nº019-2025-1123 PREGÃO ELETRÔNICO Nº018-2025 – FHFS. OBJETO:** Aquisição de Kits enxoval para bebês para atender as necessidades do Hospital Inácia Pinto dos Santos, conforme especificações do Anexo I em consonância com o Anexo II do Edital.. **Data de Realização: 11/08/2025 às 09h00min. Está SUSPensa para retificação do EDITAL**, após retificação será remarcada nova data e republicada. **Local de Realização, Site: <https://blcompras.com>** - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600. Feira de Santana – BA, 07 de agosto de 2025.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, NESTE ATO, REPRESENTADA POR SUA DIRETORA-PRESIDENTE SRA. GILBERTE LUCAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE, **RETIFICAR A PUBLICAÇÃO DO “EXTRATO DE ADITIVOS CELEBRADOS NO MÊS DE JULHO DE 2025,” ADITIVO Nº 067-2025-1123, EMPRESA JB SERVIÇOS ELÉTRICOS, COMÉRCIO DE MERCADORIA EM GERAL E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, ANO XI - EDIÇÃO: 3296, NO DIA 26 DE JULHO DE 2025 , CONSIDERAR A QUE SEGUE:

ONDE SE LÊ: ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.25

LEIA-SE: ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.24

FEIRA DE SANTANA, 31 DE JULHO DE 2025.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA





TERMO DE RETIFICAÇÃO

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, NESTE ATO, REPRESENTADA POR SUA DIRETORA-PRESIDENTE SRA. GILBERTE LUCAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE, **RETIFICAR A PUBLICAÇÃO DO “TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 037-FHFS-2025”**, EMPRESA UNI HOSPITALAR LTDA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, ANO XI - EDIÇÃO: 3303, NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2025, CONSIDERAR A QUE SEGUE:

ONDE SE LÊ: 09 DE JULHO DE 2025

LEIA-SE: 16 DE JULHO DE 2025.

FEIRA DE SANTANA, 16 DE JULHO DE 2025.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 038-FHFS-2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 181-2023-1123, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA E A EMPRESA DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI NOS TERMOS DO DO ART. 143, § 8º, DA LEI 9.433/05, CONSIDERAR A QUE SEGUE:

FICA INCLUSA A SUB-FONTE - 1021 NO CONTRATO SOB Nº 181-2023-1123, FIRMADO COM A DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI, A PARTIR DO DIA 30 DE JULHO DE 2025.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE TERMO, QUE É CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL PARA SUA EFICÁCIA, CONFORME DISPÕE ART. 131, DA LEI ESTADUAL 9.433/05.

FEIRA DE SANTANA, 30 DE JULHO DE 2025.

GILBERTE LUCAS – DIRETORA PRESIDENTE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 039-FHFS-2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 087-2025-1123, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA E A EMPRESA DROGAFONTE LTDA, NOS TERMOS DO ART. 136, INCISO IV, DA LEI FEDERAL 14.133/2021, CONSIDERAR A QUE SEGUE:

FICA INCLUSO O PROJETO ATIVIDADE - 2075, NO CONTRATO SOB Nº 087-2025-1123, FIRMADO COM A DROGAFONTE LTDA, A PARTIR DO DIA 23 DE JULHO DE 2025.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE TERMO, QUE É CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL PARA SUA EFICÁCIA, CONFORME DISPÕE ART. 94, DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

FEIRA DE SANTANA, 23 DE JULHO DE 2025.

GILBERTE LUCAS – DIRETORA PRESIDENTE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA





TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 040-FHFS-2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 088-2025-1123, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA E A EMPRESA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, NOS TERMOS DO ART. 136, INCISO IV, DA LEI FEDERAL 14.133/2021, CONSIDERAR A QUE SEGUE:

FICA INCLUSO O PROJETO ATIVIDADE - 2075, NO CONTRATO SOB Nº 088-2025-1123, FIRMADO COM A CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, A PARTIR DO DIA 23 DE JULHO DE 2025.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE TERMO, QUE É CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL PARA SUA EFICÁCIA, CONFORME DISPÕE ART. 94, DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

FEIRA DE SANTANA, 23 DE JULHO DE 2025.

**GILBERTE LUCAS – DIRETORA PRESIDENTE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação.

A Fundação Hospitalar de Feira de Santana, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de instalação de gases medicinais (oxigênio, ar comprimido e vácuo) para ampliação de 02 (dois) leitos na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Neonatal, com fornecimento de materiais necessários, bem como a instalação de 01 (um) ponto de ar comprimido destinado à Central de Material Esterilizado (CME), no Hospital Inácia Pinto dos Santos, unidade vinculada à Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

Item	Descrição	Unid	Qtde.
01	Serviço de instalação de rede de gases medicinais na uti neonatal, com instalação de 08 postos de consumo e 1(um) ponto de art comprimido na cme com fornecimento dos materiais necessários: 120 metros de tubo 15mm classe a, 9 postos de consumo, 6 valvulas esfericas de 1/2, conexões. 300 g solda prata 35%, 15 luvas, material, para fixação e pintura padrão.	Srv	01

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo email compras2@fhfs.ba.gov.br ou entregues mediante protocolo ao setor de compras até às 23h59min do dia 13 de agosto de 2025.

Documento de Formalização da Demanda (DFD) e modelos de proposta podem ser solicitados através do email acima e quaisquer dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone: (75) 3602-7106.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Fundação Hospitalar de Feira de Santana será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Feira de Santana, 07/08/2025

**GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA**





AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação.

A Fundação Hospitalar de Feira de Santana, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de Adesivos para lixeiras, Placas de acrílico e vidro para identificação de descarte visando atender as necessidades da Fundação Hospitalar de Feira de Santana (Hospital da Mulher- CMDI I, CMDI II, CMPC- Casa de Parto Natural- Ambulatório Saúde da Mulher) de acordo com as Leis, Decretos e Resoluções da União, Estado e Município.

Item	Descrição	Unid	Qtde.
01	Folhas adesivadas em tamanho A4	Und	83
02	Vidro duplo para colocação das informações dos mapas de risco	Und	83
03	Tampa de acabamento para parafusos cromado	Und	332

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail compras2@fhfs.ba.gov.br ou entregues mediante protocolo ao setor de compras até às 23h59min do dia 13 de agosto de 2025.

Documento de Formalização da Demanda (DFD) e modelos de proposta podem ser solicitados através do e-mail acima e quaisquer dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone: (75) 3602-7106.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Fundação Hospitalar de Feira de Santana será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Feira de Santana, 07/08/2025

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA





PORTARIA Nº 048-FHFS-2025

A DIRETORA – PRESIDENTE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, AUTARQUIA NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA LEI Nº. 1.641/93, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ALTERAR “**PORTARIA Nº.034-FHFS-2025**”, PARA INCLUSÃO DE NOVOS MEMBROS NA COMISSÃO DE **PADRONIZAÇÃO DOS MEDICAMENTOS E QUALIFICAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE USO HOSPITALARES**, COM A FINALIDADE DE SELECIONAR, UNIFORMIZAR E AVALIAR A QUALIDADE DOS PRODUTOS, ADQUIRIDOS, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A ECONOMICIDADE, VISANDO GARANTIR AO USUÁRIO A SEGURANÇA E QUALIDADE DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS NO HOSPITAL DA MULHER E DEMAIS UNIDADES PERTENCENTE A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONSIDERAR A QUE SEGUE:

Art. 1º.) A comissão de **Padronização e Qualificação de Materiais e Equipamentos Hospitalares**, será composta dos seguintes membros:

a) MEMBROS EXECUTORES:

I.	VANESSA EDYANI DA SILVA PEREIRA	MATRICULA – 1303	COORDENADORA CENTRO CIRÚRGICO
II.	JULIANA BAHIA RIGAUD	MATRICULA – 1292	COORDENADORA GERAL DE ENFERMAGEM
III.	ELAINNE LINS MOURA DE ALMEIDA	MATRICULA – 1425	COORDENADORA FARMÁCIA DA FARMÁCIA MED
IV.	ANDRÉ BISPO NEVES	MATRICULA – 1296	COORDENADOR FISIOTERAPIA
V.	ANDREIA AMORIM PIRES MIRANDA	MATRICULA – 2867	ALMOXARIFADO
VI.	JAIRO LUCIANO RÊGO	MATRICULA – 1606	COORDENADORA SETIC - SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.
VII.	LAYZE OLIVEIRA SAMPAIO	MATRICULA – 1448	COORD. UTI NEONATAL
VIII.	MILENA BOAVENTURA LEITE SANTOS	MATRICULA – 3491	COORDENADORA SCCIH - SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR.
IX.	FLÁVIO SIMAS MOREIRA NERI	MATRICULA – 4624	COORDENADOR DA FARMÁCIA MAT
X.	JULIANA BRASIL BISPO	COREN - 488056	COORDENADORA - UCINCO-II
XI.	KARINE BERNADETE CAMPOS CARDOSO	COREN - 57683	COORDENADORA - UCINCO-I
XII.	FERNANDA OLIVEIRA TRINDADE MACHADO	COREN - 461532	COORDENADORA DAS ENFERMARIAS
XIII.	ERICA DOS SANTOS EVANGELISTA	COREN - 674263	COORDENADORA DA EMERGÊNCIA/ACCR
XIV.	FELIPE FARIAS CARDOSO	CRM - 28273	COORDENADOR PEDIATRIA
XV.	HILEIA SANTANA LOPES FERREIRA SILVIA	CRM - 17863	COORDENADORA OBSTETRA
XVI.	RAVENA ROCHA SOUZA	COREN - 443239	COORDENADORA DO CENTRO OBSTÉTRICO

b) MEMBROS CONSULTORES:

I	DANILO BISPO DE QUEIROZ	MATRICULA – 60.008.117-5	DIRETOR ADJUNTO
II	ULIANA OLIVEIRA CATAPANO	MATRICULA – 4520	COORDENADORA DO NQSP - NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE.
III	IVONILDA EUSÉBIO DOS SANTOS	MATRICULA – 05000117-1	DIRETORA ADMINISTRATIVA
IV	ALEXANDRA GOMES VALENTE COSTA	MATRICULA – 0240	COORDENADORA DA SUPERVISÃO DE EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL DA MULHER.





Art.2º.) Atribuição dos membros: Padronização dos medicamentos e materiais de uso hospitalar, com a finalidade de facilitar os processos de seleção, aquisição, armazenamento, gerenciamento do estoque e farmácia clínica das unidades pertencentes a Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

Art.3º.) A Coordenação e Presidência desta Comissão será exercida pela colaboradora, **Juliana Bahia Rigaud**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Feira de Santana, 04 de agosto de 2025.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 049-FHFS-2025

A DIRETORA – PRESIDENTE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, AUTARQUIA NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA LEI Nº. 1.641/93, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ALTERAR “**PORTARIA 021-FHFS-2025**” PARA INCLUSÃO DE NOVOS MEMBROS NA **COMISSÃO DE FARMÁCIA CLÍNICA E TERAPÊUTICA HOSPITALAR**, COM A FINALIDADE DE FACILITAR OS PROCESSOS DE SELEÇÃO, AQUISIÇÃO, PADRONIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, GERENCIAMENTO DE ESTOQUE E FARMÁCIA CLÍNICA NO HOSPITAL DA MULHER – UNIDADES PERTENCENTE A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONSIDERAR A QUE SEGUE,

Art. 1º) A Comissão de **Farmácia Clínica e Terapêutica Hospitalar**, será constituída dos seguintes membros:

a) MEMBROS EXECUTORES

I	EDYLAINE DA SILVA PEREIRA	MATRICULA – 4155	FARMACÊUTICA
II	JULIANA BAHIA RIGAUD	MATRICULA – 1292	COORDENADORA. ENFERMAGEM
III	ELAINNE LINS MOURA DE ALMEIDA	MATRICULA – 1425	COORDENADORA DA FARMÁCIA MED
IV	MILENA BOAVENTURA LEITE SANTOS	MATRICULA – 3491	COORDENADOR SCCIH- COMISSÃO DO SERVIÇOS DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR
V	JOYCE CAMPEDÔNIO ELIAS RIOS	CRM/BA - 24870	MÉDICA OBSTETRA
VI	LILIANE ALMEIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	CRF/BA - 17996	FARMACÊUTICA
VII	FILIFE FARIAS CARDOSO	CRM/BA – 28273	COORDENADORA PEDIATRIA
VII	FLAVIO SIMAS MOREIRA NERI	MATRICULA – 4624	COORDENADOR DA FARMÁCIA MAT

b) MEMBROS APOIO TÉCNICO

I	DANILO BISPO DE QUEIROZ	MATRICULA – 60.008.117-5	DIRETOR ADJUNTO
II	ULIANA OLIVEIRA CATAPANO	MATRICULA – 4520	COORDENADOR NQSP - NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE





Art. 2º Atribuição dos membros: Padronização dos medicamentos e materiais de uso hospitalar, com a finalidade de facilitar os processos de seleção, aquisição, armazenamento, gerenciamento do estoque e farmácia clínica das unidades pertencentes a Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

Art. 3º A Coordenação e Presidência desta Comissão, será exercida pela colaboradora, **Elainne Lins Moura de Almeida**.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Feira de Santana – Ba, 04 de agosto de 2025.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

